



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na sexta-feira, dia 09 de junho de 2023, após o Feriado de Corpus Christi, celebrado na quinta-feira dia 08 de junho de 2023, nos termos do **Decreto N° 098/2023**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 01 de junho de 2023.


MARINO KUTIANSKI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 1502 Página. 12

Data: 07/06/2023



DECRETO Nº 098/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

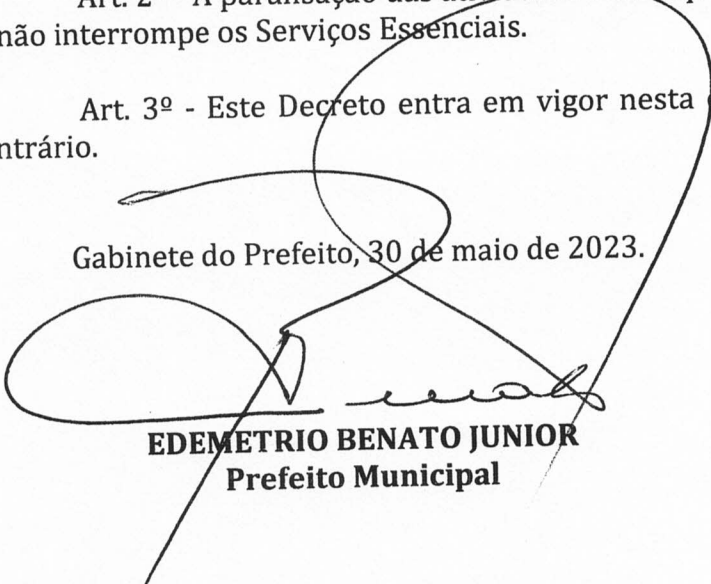
DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo na Sexta-feira, 09/06/2023 após o feriado de Corpus Christi, celebrado na quinta-feira, 08/06/2023.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2023.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 31/05/2023
Nº 1500 - Pág: 03